



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 264/2015.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “I SEMINÁRIO ARGUMENTAÇÃO E LINGUAGEM”, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 069/2015 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de agosto de 2015, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004646/2015-93,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “I SEMINÁRIO ARGUMENTAÇÃO E LINGUAGEM”, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, no período de 01 de janeiro de 2015 à 14 de janeiro de 2015, cadastrado no SIGProj Nº 192877.967.54603.05012015, tendo como Coordenadora a Professora ANGELA VALÉRIA ALVES DE LIMA e como equipe colaboradora DAVI DE ALMEIDA OLIVEIRA, EMERSON MORAIS RAIMUNDO e PÂMELLA FERNANDA DOS SANTOS ALMEIDA, cujo objetivo é dar maior visibilidade aos conhecimentos estudados e construídos na disciplina Língua Portuguesa III, possibilitando ao aluno explorar algumas das estratégias lingüísticas para a construção do texto argumentativo, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de agosto de 2015.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =